

PORTARIA N.º 917, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para o Senhor Fernando Rodrigues Alexandre - portador do Registro Geral n.º 26.730.166-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 1.º período apurado de 29 de Janeiro de 2.016 a 12 de Setembro de 2.022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 12 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Outubro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo